



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.796 de 09 de abril de 2019.**

Denomina de Rua Paulino Manoel da Silva, a Rua Projetada, localizada no Bairro Cristo Rei, compreendendo as Quadras 225 e a quadra do antigo Britador, nesta cidade, Zona 03, neste Município e, dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

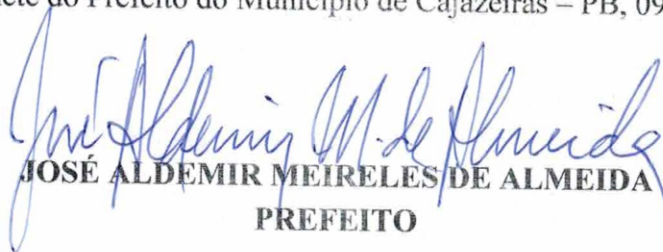
**Art. 1º** Fica denominada de **Paulino Manoel da Silva**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Cristo Rei, compreendendo as **Quadras 225 e a quadra do antigo Britador**, nesta cidade, Zona 03, neste Município e, dá outras providências.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 09 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**